



Número: **0801648-39.2020.8.20.5113**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Areia Branca**

Última distribuição : **17/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA (AUTOR)	MARCELO VITOR JALES RODRIGUES registrado(a) civilmente como MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO) LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO) ANTONIA IHASCARA CARDOSO ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data	Documento	Tipo
122909679	06/06/2024 10:41	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª Vara da Comarca de Areia Branca  
BR-110, Km 01, AREIA BRANCA - RN - CEP: 59655-000

Processo: 0801648-39.2020.8.20.5113

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA

REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

### DESPACHO

Vistos.

Diante da juntada, por parte de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, do comprovante de pagamento da liquidação referente ao saldo remanescente dos honorários advocatícios pelo executado em ID 113100201, bem como tendo em conta o **trânsito em julgado (ID 113100204) do Acórdão no ID 113100196, DETERMINO o arquivamento dos autos, com baixa definitiva na distribuição**, uma vez finda a prestação jurisdicional neste momento processual.

Cumpra-se, a adoção das diligências de praxe.

Areia Branca/RN, data de validação no sistema.

**EMANUEL TELINO MONTEIRO**

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: EMANUEL TELINO MONTEIRO - 06/06/2024 10:41:01  
<https://pjef1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060610410141400000115001896>  
Número do documento: 24060610410141400000115001896

Num. 122909679 - Pág. 1  
Pág. Total - 1